

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001 /GEP/2016

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o colegiado de Coordenadores dos Cursos de Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão da Educação Pública da Unifesp receberá, **no período de 27 de junho a 27 de setembro de 2016**, das 14h às 19h, as inscrições para credenciamento de projetos visando à execução do Projeto Especialização em Gestão da Educação Pública (GEP), na modalidade a Distância, no formato da UAB, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as normas legais e regulamentares municipais aplicáveis, e as cláusulas e condições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Projeto GEP informa que receberá propostas de adesão de Entidades Públicas, Privadas ou de Terceiro Setor ao referido programa mediante termo de cooperação a ser firmado, cujo objeto social seja pertinente ao objeto do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Aceite do valor, em Reais, estabelecido para custeio e da condição de empenhar dois terços do valor total no exercício corrente para execução dos serviços.

2.2. Valor do curso por aluno é de R\$ 4.680,00.

2.3. Turmas a partir de 11 alunos.

2.4. O órgão de apoio à execução será a Fap-Unifesp.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As propostas deverão ser protocoladas dentro do período mencionado no preâmbulo, na Rua Angélica, 100, 3º. andar, sala 310 – Jardim das Flores - Osasco – São Paulo- CEP 06110-295.

3.2. O envelope com a documentação deverá ser entregue em invólucro indevassável, lacrado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua face externa:

***Edital de Chamamento nº 001/GEP/2016 - PROJETO GEP
(RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA E RESPECTIVO CNPJ)***

3.3. Dentro do envelope deverão ser apresentados os seguintes documentos, dentro de seu prazo de validade.

3.2. Para adesão, deve-se encaminhar proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento**, assinado pelo diretor da unidade ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando a adesão;
- b) Dados institucionais da interessada:** nome, sigla e CNPJ;
- c) Número de vagas:** número de vagas requeridas, respeitando o mínimo estabelecido no item 2.3 deste Chamamento Público.

4. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1. A análise da documentação e dos pedidos de adesão será realizada pelo colegiado de coordenadores em sessão específica.

4.2. A Comissão de Avaliação, após analisar toda a documentação entregue de cada uma das interessadas, emitirá s, pautando-se nos seguintes critérios:

- a) **quantidade de alunos demandada;**
- b) **compatibilidade financeira.**

4.5. O parecer da Comissão será disponibilizado aos requerentes no dia 03 de outubro de 2016 no mesmo endereço constante do item 3.1.

5. DOS RECURSOS

5.1. As organizações interessadas poderão apresentar recurso do parecer da Comissão de Avaliação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do item 4.5.

6. DO CONVÊNIO

6.1. O convênio, contrato ou assemelhado a ser firmado possuirá vigência desde sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser renovado por sucessivos períodos de 12 meses, desde que mantido o interesse por ambas as partes.

6.2. O pagamento será realizado mediante o disposto no item 2.1 deste chamamento público.

6.3. Caberá à entidade interessada fornecer a infraestrutura para viabilização do projeto, contemplando no mínimo:

- Capacidade de banda que seja adequada para atendimento de atividades síncronas e simultâneas, adequadas à demanda ofertada.
- Estrutura de um Polo formato UAB de ensino à distância para a execução e coordenação das atividades contempladas no plano de trabalho apresentado.
- Impressão de materiais de apoio ao curso disponibilizados em meio físico e eletrônico, conforme formato e padrão definido pelo GEP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As situações omissas serão solucionadas pela Comissão de Avaliação.

7.2 O presente chamamento público não gera à entidade selecionada o direito de conveniar.

7.3 A critério da coordenação do GEP, poderá ser definido uma entidade articuladora do GEP.

7.4 O convênio, contrato ou assemelhado a ser celebrado será pautado pelas normas e cláusulas postas neste Edital, podendo sofrer adaptações quantitativas e qualitativas, justificadas e compatíveis com seu objeto, quando de sua efetiva celebração.

7.5 A fim de sanar eventuais dúvidas técnicas quanto à execução do projeto, de acordo com este edital, poderão ser enviadas questões, até 26 de setembro, ao telefone (11) 5576-4848, ramal 5599, ou

presencialmente no endereço descrito no item 3.1 deste chamamento público, conforme ordem de chegada.

ANEXO A

Matriz Curricular do Curso Lato sensu Gestão da Educação Pública

Ord.	Disciplinas do Módulo Básico	C. H.
1	Introdução a Modalidade EaD	30
2	Estado, Governo e Mercado	30
3	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
4	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
5	Políticas Públicas	30
6	Planejamento Estratégico Governamental	30
7	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
8	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	240

Ord.	Disciplinas do Módulo Específico	Carga horária
1	Educação Pública no Brasil	30
2	Gestão de Pessoas no Setor Público	30
3	Financiamento da Educação	30
4	Gestão Democrática e Participativa	30
5	Gestão Logística	30
6	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7	Processos Administrativos	30
8	Metodologia Científica	30
9	Monografia*	30
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	270

*Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso